



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 664, DE 2015.**

Regulamenta a profissão de Corretor de
Moda.

Suprima-se o Art. 3º do Projeto de Lei nº 664, de 2015.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente